



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

1.

Requerimento Nº 0201/1999

Em 25 de Novembro de 1999

REQUEREM URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; EDUCAÇÃO E CULTURA; E REDAÇÃO FINAL, PARA O PROJETO DE LEI Nº 039/99.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que a este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c", do Regimento Interno, R E Q U E R E M à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Constituição e Justiça; Educação e Cultura; e Redação Final, para o Projeto de Lei nº 039/99 de autoria do Vereador Manoel Justino da Silva Filho.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 1999.

J U S T I F I C A T I V A

O Projeto de Lei em referência, de autoria do Vereador Manoel Justino da Silva Filho, autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir na estrutura básica da Secretaria Municipal de Educação, o Programa de Desenvolvimento dos Temas Transversais Curriculares e dá outras providências. Por tratar-se de matéria de grande importância no âmbito da Educação e, pela proximidade do recesso parlamentar, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.